

PORTARIA Nº 1.742/SIA, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

Aprova o Programa de Segurança Aeroportuária do Aeroporto Municipal Serafin Enoss Bertaso.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 107 (RBAC nº 107), e considerando o que consta do Processo nº 00058.025954/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária do operador Prefeitura Municipal de Chapecó, CNPJ nº 83.021.808/0001-82, responsável pela operação do Aeroporto Municipal Serafin Enoss Bertaso, nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 107 (RBAC nº 107), Emenda 02, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão D (IS nº 107-001D), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-1;

II - Serviços aéreos: voos domésticos; e

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA